ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 655/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 18 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFETTURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7°, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 14, inciso II, da Lei Complementar nº 887 de 11/03/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3177 de 14/03/2022.

CONSIDERANDO os Pareceres nº 20/SPT/2011, de 11/07/2011, fls 03/10 e 23/SPT/2011, de 02/08/2011 fls 16/19, exarados nos autos do processo nº 07.01922/2011, resolve:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho a pedido, do servidor DARLAN OLIVEIRA MARCELO, Cadastro nº 1004000, contratado em caráter emergencial, ocupante da função de AUXILIAR DE FARMACIA, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, a partir de 05/06/2024, o qual optou por não cumprir aviso prévio, ficando sujeito, portanto, conforme pareceres constante no preâmbulo, conforme processo nº 00600-00028424/2024.

PAULO CESAR BERGAMIN

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:C66A7413

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/06/2024. Edição 3751 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/